PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 101/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Anivaldo Moraes de Almeida Secretario de Obras Municipal, que viabilize através da Secretaria competente, a limpeza da Rua Thomaz Barbosa Rangel no Bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois existem vários pontos com entulhos, principalmente na altura do n° 205 em frente a residência do Sr. Manuel (Pedreiro).

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB